

BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.276.528/0001-16

NIRE 35.300.459.466

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

Data, hora e local: No dia 26 de outubro de 2020, às 18:30 horas, na sede social da **BCBF Participações S.A.** (“Companhia”), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 867, 8º andar, conjunto 81, sala A, CEP 01311-100.

Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da BCBF Participações S.A. (“Companhia”), a saber:

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.853.511/0001-84, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Sr. **Marcelo Marques Moreira Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.111.170-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 021.796.407-90; e por seu Diretor sem designação específica, Sr. **Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.892.048-39, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 867, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100 (“Acionista”).

Convocação: dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente - Marcelo Marques Moreira Filho; Secretário – Pedro Guilherme Calandrino.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorizar a aquisição, pela controlada direta Notre Dame Intermédica Saúde S.A., de até 100% (cem por cento) das

ações da **SERPRAM – SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S.A.**, **IMESA – INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S.A.** e **HOSPITAL VARGINHA S.A.**; (ii) autorizar a Companhia, para figurar como garantidora da Transação; e (iii) autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas pela Acionista, sem ressalvas ou restrições:

(i) a autorização para o Notre Dame Intermédica Saúde S.A. adquirir de forma onerosa, e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes até:

- 999.184 (novecentas e noventa nove mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias da **SERPRAM – SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/ME sob nº 25.658.691/0001-46 com sede social no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19, bloco II, Bairro Jardim Tropical, CEP 31.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.015.670;

- 2.323.638 (dois milhões, trezentos e vinte três mil, seiscentos e trinta e oito) ações ordinárias do **IMESA – INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/ME sob nº 20.409.439/0001-80 com sede social no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19 Bairro Jardim Tropical, CEP 31.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.008.983; e

- 6.696.870 (seis milhões, seiscentas e noventa e seis mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias do **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/ME sob nº 06.878.764/0001-60 com sede social Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antonieta Esper Kallas, 299, bairro Parque Mariela, CEP 37.030-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.020.258;

(ii) a autorização para a Companhia a figurar como garantidora da Transação nos

termos e condições do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado;

(iii) a autorização para, a exclusivo critério da Companhia, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia.

Lavratura: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Marcelo Marques Moreira Filho; Secretário – Pedro Guilherme Calandrino. Acionista: Notre Dame Intermédica Participações S.A, por seus representantes legais, Sr. Marcelo Marques Moreira Filho e Sr. Pedro Guilherme Calandrino.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2020.

Mesa:

Marcelo Marques Moreira Filho
Presidente da Mesa

Pedro Guilherme Calandrino
Secretário

Acionista Presente:

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Marques Moreira Filho Pedro Guilherme Calandrino

Visto do Advogado:

Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492